

Com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, Endereço: Av. da Liberdade, 635, 1.º Esq., S. João da Madeira, 3700-166 S. João da Madeira, telef./fax: 225 519 778/256833194

São administradores do devedor:

Isabel Maria de Sousa Moutinho, Endereço: Rua Miguel Bombarda, n.º 530 — 1.º Esq., Cedofeita, 4000-000 Porto

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 5 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilatação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

31 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalha*.

300932556

Anúncio n.º 7028/2008

Publicidade de prestação de contas pelo administrador da insolvência Processo n.º 330/08.3TYVNG-D

O Dr. Sá Couto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e insolvente Batersegur — Comércio de Sistemas de Segurança, Lda, NIF — 506473562, Endereço: Urbanização do Lidador — Rua 7, n.º 93, Vila Nova da Telha, 4470- Maia., notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

4 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia Jesus Moreno*.

300940389



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Aviso n.º 27547/2008

Por despachos de 7 de Julho de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra:

Maria de Lurdes Lopes de Freitas Lomba, Maria do Céu Mestre Carraçeta e Rosa Maria dos Santos Moreira Galhardo, professoras-adjuntas -nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadas definitivamente professoras-adjuntas do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo das nomeações anteriores.

17 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

Aviso n.º 27548/2008

Por despachos de 28 de Julho de 2008 da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra:

Cândida Rosalinda Exposto Costa Loureiro e Rosa Cristina Correia Lopes, professoras adjuntas -nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeadas definitivamente professoras-adjuntas do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, com efeitos a partir do dia seguinte ao do termo das nomeações anteriores.

18 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 780/2008

Por despacho de 14 de Agosto de 2008 do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Manuel Fernandes de Brito Camacho — autorizado o contrato como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de cumulação a 30%, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do

Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 15-09-2008, pelo período de 3 meses, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

11 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Contrato (extracto) n.º 781/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 27 de Outubro de 2008:

Doutora Sandra Cristina Cozinhêiro Fidalgo Rafael Gamboa Pais, autorizado o contrato como equiparada a professora adjunta, em regime de exclusividade na Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior.

11 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 29685/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 05/11/2008: Licenciada Maria Valentina Rodrigues Botelho Purificação, Assessora Principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de Secretária da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, pelo período de 3 anos, com início a 28 de Janeiro de 2009.

10 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 29686/2008

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 05/11/2008:

Licenciada Maria da Graça Santos Orvalho, Assessora Principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de Secretária da Faculdade de Economia da Universidade